



**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE
BRASILEIRA DE GERONTECNOLOGIA- SBGTEC
GESTÃO 2026-2028**

O Presidente da Sociedade Brasileira de Gerontecnologia - SBGTec, Prof. Dr. Fausto Orsi Medola, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo eleitoral e candidatura das chapas concorrentes às eleições da Diretoria para o biênio 2026-2028, conforme previsto no Estatuto Social.

1. Das inscrições das chapas

- As inscrições das chapas concorrentes deverão ser formalizadas exclusivamente por meio eletrônico, enviada pelo presidente da chapa para o endereço: sbgtec2017@gmail.com.
- A formalização se dará pelo preenchimento do documento "Requerimento de inscrição de chapa" anexo neste edital.
- As inscrições das chapas concorrentes serão recebidas no período de **15/09/2023 a 14/10/2025**.
- A chapa concorrente à diretoria deve apresentar a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor Científico, 2º Diretor Científico, Diretor de Defesa e Ética e 2º Diretor de Defesa e Ética.
- De acordo com o novo estatuto da SBGTec, poderão ser aceitas inscrições de chapa completas ou chapas com apenas um presidente e vice-presidente. Se a chapa eleita se enquadrar no segundo caso, o presidente eleito nomeará sua diretoria posteriormente, até a data da assembleia de posse.
- Somente poderão compor as chapas os associados com anuidade da SBGTec regularizada.
- Todas as informações e possíveis despesas decorrentes do processo de inscrição de chapa são inteiramente de responsabilidade do candidato.
- Nenhum associado receberá remuneração pelo exercício de cargo ou função no Conselho Diretor.

2. Da votação

- A votação ocorrerá de forma remota no dia **15 de dezembro de 2025 às 18h**.
- A votação será direta e secreta, salvo quando existir chapa única, situação em que a Assembleia poderá autorizar a eleição por Aclamação.
- São considerados eleitores os sócios da Sociedade Brasileira de Gerontecnologia que estiverem em dia com a quitação da anuidade de associação.
- Cada eleitor poderá votar apenas uma vez e em uma única chapa concorrente.
- Considera-se eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.
- Em caso de empate, a eleição será definida pelos votos dos conselheiros que estiverem presentes, na sua ausência, pelo voto do sócio fundador.

**3. Do calendário eleitoral**

Data	Evento
15/09/2025	Edital de abertura de inscrição das chapas concorrentes
15/09/2025	Início do período de inscrição
14/10/2025	Término do período de inscrição
15/10/2025	Divulgação das inscrições homologadas
15/12/2025	Votação em assembleia
15/12/2025	Apuração do resultado
16/12/2025	Publicação do resultado final
janeiro/2026	Posse dos eleitos

Ribeirão Preto, 15 de setembro de 2025

Prof. Dr. Fausto Orsi Medola

Presidente da Sociedade Brasileira de Gerontecnologia

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

Ilmo Prof. Dr. Fausto Orsi Medola

Presidente da Sociedade Brasileira de Gerontecnologia

Conforme previsto no Estatuto Social, viemos por meio deste documento requerer a inscrição da chapa concorrente à eleição de Diretoria para a gestão no biênio 2026-2028 desta Sociedade Científica.

A chapa concorrente está assim composta:

Cargo	Nome	Filiação
Presidente		
Vice Presidente		
1º Secretário		
2º Secretário		
1º Tesoureiro		
2º Tesoureiro		
Diretor Científico		
2º Diretor Científico		
Diretor de Defesa e Ética		
2º Diretor de Defesa e Ética		

Termos em que, pedem deferimento.

Cidade, data



SBGTec

Sociedade Brasileira de Gerontecnologia

Inserir nome do Candidato à Presidência